



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 718/2007.
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

Dispõe sobre alteração do Anexo do Plano Plurianual do Município para o período 2006/2009 e dá outras providências.

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, 'faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescentadas no Anexo do Plano plurianual de Juscimeira as Ações a seguir discriminadas:

Unidade Responsável: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Programa 6040: Gestão do Sistema de Educação

Ação: Executar o Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE R\$ 24.000,00

Ação: **Contribuição ao PASEP**

Unidade Responsável: **Fundo de Man. e Desenv. do Ensino Fundamental**

Programa 6060: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação: **Remuneração do Magistério** R\$ 440.000.00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE JUNHO DE 2007.**

| | |
|----------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA | |
| Recbi em | ____/____/____ |
| As | ____ hs |


DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal